

EDITAL Nº 56 DE 28 de JULHO DE 2020

PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA – 2020/2
CURSO DE MEDICINA
CÂMPUS BELO HORIZONTE

A Reitora da UNIFENAS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber aos interessados que estão abertas vagas para transferência externa para o curso de Medicina do câmpus de Belo Horizonte, para o segundo semestre letivo de 2020, conforme as condições a seguir:

1. DAS VAGAS:

1.1. Estão disponíveis vagas para transferência externa ao curso de Medicina do câmpus de Belo Horizonte, nos períodos e em número constante da tabela abaixo:

Período	Nº de vagas
2º período	5 vagas
3º período	3 vagas
4º período	5 vagas
5º período	2 vagas

1.2. O candidato aprovado deverá matricular-se no período adequado, após ter sido realizada a análise do currículo. Não serão autorizados pedidos de promoção aos períodos avançados.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo de transferência para o Curso de Medicina da UNIFENAS, câmpus Belo Horizonte, alunos com matrícula regular em curso de graduação em Medicina de instituições nacionais de ensino superior, autorizadas/reconhecidas pelo órgão competente.

2.2. As inscrições no Processo Seletivo de Transferência Externa ocorrerão no período:

a) de **28 de Julho a 04 de agosto de 2020**, exclusivamente enviadas por correio via sedex com data máxima de postagem de **04 de agosto de 2020**, para UNIFENAS/BH, Rua Líbano, 66, bairro Itapoã, Belo Horizonte, desde que todos os requisitos do item 2.3 sejam cumpridos, desde que todos os requisitos do item 2.3 sejam cumpridos.

2.3. Para inscrever-se, o candidato deverá:

- a) Preencher, imprimir e assinar o requerimento disponível no site www.unifenas.br/transferencia;
- b) Imprimir o boleto e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- c) Entregar:
 - ✓ Requerimento de inscrição,
 - ✓ Xerox do boleto quitado,
 - ✓ Comprovantes de monitoria, iniciação científica, publicações em revistas indexadas ou apresentações em congressos,
 - ✓ Matriz curricular do curso,
 - ✓ Comprovante de autorização/reconhecimento do curso,
 - ✓ Histórico escolar da instituição de origem atualizado, incluindo eventuais reprovações, contendo situação do aluno no exame nacional de desempenho de estudantes - ENADE ou declaração oficial fornecida pela instituição de origem,
 - ✓ Plano de ensino de cada disciplina cursada,
 - ✓ Cópia do documento de identidade com foto,

- ✓ Declaração de regularidade da matrícula na instituição de origem,
- ✓ Declaração de adimplência e da inexistência de qualquer pendência com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais no Curso de Medicina no primeiro semestre letivo de 2020.

2.4. Os documentos entregues no ato da inscrição não serão devolvidos, mesmo que o candidato não seja classificado no processo seletivo ou não compareça no dia da prova.

2.5. O correto preenchimento do requerimento de inscrição e a veracidade dos dados fornecidos são de inteira responsabilidade do candidato.

2.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época.

2.7. As comunicações referentes ao processo seletivo serão expedidas para o e-mail especificado no requerimento de inscrição.

2.8. As inscrições serão consideradas efetivadas somente após o pagamento do boleto bancário e do efetivo recebimento da documentação exigida pela UNIFENAS.

2.9. A UNIFENAS não se responsabiliza pela forma de envio e/ou extravio da documentação, ou seja, não haverá responsabilidade da UNIFENAS pelo não recebimento da documentação dentro dos prazos previstos neste edital, sendo, esta, comprovada por meio de aviso de recebimento devidamente assinado pelo recebedor ou protocolo de recebimento, neste caso a UNIFENAS.

2.10. Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

2.11. Ao se inscrever no processo seletivo o candidato declara conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste edital.

2.12. As pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados.

2.13. A inscrição e a aprovação no processo seletivo não garantem a efetivação da matrícula do candidato no Curso de Medicina, câmpus Belo Horizonte. Tal efetivação estará condicionada à apresentação dos documentos relacionados no item 2.3 do presente edital e ao pagamento da matrícula.

3. DA SELEÇÃO:

PRIMEIRA FASE – valor total de 80 pontos

3.1. ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR (Valor total de 40 PONTOS)

3.1.1. Será avaliado o Rendimento Geral Acadêmico (RGA) do candidato, de acordo com o histórico escolar, por meio da média simples das notas obtidas nas disciplinas/módulos cursados na escola médica de origem, considerando-se:

40 pontos = RGA acima de 90

30 pontos = RGA acima de 80

20 pontos = RGA acima de 70

10 pontos = RGA acima de 60

3.2. ANÁLISE DE PLANOS DE ENSINO (Valor total de 40 PONTOS)

3.2.1. A avaliação dos planos de ensino observará os seguintes critérios de distribuição dos pontos:

- A. 10 pontos – se o curso médico de origem utiliza metodologia ativa de aprendizagem;
- B. 10 pontos – se o curso médico de origem possui interação ensino-serviço desde o primeiro período
- C. 20 pontos – se o curso médico de origem possui similaridade de conteúdo com o curso de Medicina UNIFENAS, câmpus Belo Horizonte.

3.3.1.1. O total de pontos obtidos no item 3.2 será dado pela soma de A+B+C, como descritos no item 3.2.1.

SEGUNDA FASE - Valor total de 20 pontos

3.3. ENTREVISTA (Valor total de 20 pontos)

3.3.1. Os candidatos classificados na PRIMEIRA FASE serão entrevistados pela Coordenação do Curso de Medicina UNIFENAS, câmpus Belo Horizonte.

3.3.2. A entrevista acontecerá nos dias **12 e 13 de agosto de 2020**, das 8h às 18h, de acordo com agendamento, será realizada por conferência através do Google Meet.

4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

4.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, em conjunto, nas duas fases da seleção.

4.2. Em caso de empate, o desempate será feito na seguinte ordem: 1º. candidato que apresentou maior rendimento geral acadêmico na escola médica de origem; 2º. se a escola médica de origem, utiliza metodologias ativas de aprendizagem e, 3º. se há, na escola médica de origem, integração ensino serviço desde o 1º período.

4.3. Se o empate persistir, o desempate se dará em favor do candidato mais velho.

5. DO RESULTADO E DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

5.1. O resultado da classificação da 1ª FASE com a especificação dos horários das entrevistas dos candidatos será divulgado no endereço www.unifenas.br/transferencia.asp, no dia **10 de agosto de 2020**.

5.2. O resultado FINAL (somatória dos pontos da primeira e da segunda fase) será divulgado no dia **17 de agosto de 2020**, no endereço www.unifenas.br/transferencia.asp

5.3. Os resultados, do presente processo seletivo, somente serão válidos para as vagas de transferências para o segundo semestre letivo de 2020.

6.4. Serão convocados para matrícula os candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis no curso.

6. DA MATRÍCULA:

6.1. O candidato classificado será matriculado no período correspondente, de acordo com a análise preliminar dos planos de ensino, podendo não ser o mesmo período pleiteado no ato da inscrição, seguindo a ordem classificatória.

6.1.1. Não serão autorizados pedidos de promoção às séries avançadas.

6.2. O candidato classificado poderá efetuar a matrícula, por meio do envio de toda a documentação para as Secretarias de Apoio do Curso de Medicina UNIFENAS, campus Itapoã e Jaraguá, nos dias **18 a 20/08/2020**, de 9h às 11h e de 14 às 16h.

6.3. O candidato classificado, que não enviar a documentação exigida neste edital para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga, convocando-se outro candidato na ordem decrescente de classificação.

6.4. A matrícula será feita mediante requerimento à Reitora, instruído com os seguintes documentos:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula;
- b) Declaração de adimplência e da inexistência de qualquer pendência com relação ao contrato de prestação de serviços educacionais;
- c) Declaração de Aprovação em Processo Seletivo;
- d) Comprovante de Autorização / Reconhecimento do curso;
- e) Histórico Escolar atualizado;
- f) Matriz Curricular do curso;
- g) Conteúdo programático das disciplinas cursadas.
- h) Cópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio
- i) Xerox do certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de Curso Técnico
- j) Documento de Identidade (xérox legível);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (xérox legível);
- l) Título de Eleitor para os brasileiros maiores de 18 anos e Comprovante de Votação (xérox legível);
- m) Certificado de Reservista ou Atestado de Alistamento Militar para os brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino (xérox);
- n) Duas fotos 3 x 4 recentes;
- o) CPF próprio (xérox legível);
- p) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone) (xérox legível);
- q) Comprovante de pagamento da 1º parcela da semestralidade (xérox legível);
- r) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais assinado pelo candidato maior de 18 anos, ou seu representante legal, ou procurador.

7. SÍNTESE DOS PRAZOS DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE QUE TRATA ESTE EDITAL:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Período de inscrição	28/07 a 04/8/2020
Envio da documentação pelo Correio	28/07 a 04/8/2020
Resultado Primeira Fase	10/8/2020

Entrevista	12 e 13/8/2020
Resultado Final	17/8/2020
Matrícula	18 a 20/8/2020

8. DAS OBSERVAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS:

8.1. O cumprimento das adaptações curriculares obedecerá à matriz curricular do curso.

8.2. Os candidatos selecionados estarão sujeitos ao currículo vigente e às normas regimentais em vigor.

8.3. A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificada posteriormente, implicará a nulidade da inscrição e/ou da matrícula, bem como de suas consequências.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Medicina, câmpus Belo Horizonte.

Belo Horizonte, 28 de julho de 2020.

Profa. Maria do Rosário Araújo Velano
Reitora da UNIFENAS